



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.755/2017 =
De 18 de abril de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, XI combinado com o art. 61 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Gestores responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil, que recebem recursos de outras esferas de governo que constam no Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes gestores, agentes públicos, com poderes de controle e fiscalização para as parcerias a serem celebradas com as instituições a saber:

I – Assistência Social:

a) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE – **ADRIANA APARECIDA PAULUCCI MARINO** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

b) APROCAB – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas – **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

c) Vila Vicentina em Brotas – **TÂNIA REGINA FOGANHOLI DE OLIVEIRA** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

Artigo 2º - Os gestores acima deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº 4.295/2017, de 25 de janeiro de 2017, e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.755/2017 =
De 18 de abril de 2017
Fls. 02

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.749, de 04 de abril de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 18 de abril de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo